



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

PORTARIA Nº 08/2025

Dispõe sobre a suspensão do Atendimento ao Público na Câmara Municipal de Indiana-SP no dia 05 de junho de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Indiana Estado de São Paulo, Vereador Nelson Henrique dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **ALCIDES SPIGAROLI**, na data do dia 04 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que o senhor **ALCIDES SPIGAROLI**, exerceu a função de vereador na legislatura de **1989 a 1992** nesta casa Legislativa.

CONSIDERANDO finalmente que é dever do poder publico de Indiana render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

CONSIDERANDO que o velório do senhor **ALCIDES SPIGAROLI**, será nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do atendimento ao público da Câmara Municipal de Indiana-SP, no dia 05 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Indiana-SP, 04 de junho de 2025.


NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE